



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

TERMO DE DISPENSA Nº 037/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2022010761, O Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados na confecção dos tradicionais tapetes de Corpus Christi, no centro da cidade, no dia 16/07/2022.

2º – FAVORECIDO: JC de Angra Comércio e Serviços Ltda Me, CNPJ 27.130.370/0001-08 e VRM Representação Comercial Eireli, CNPJ 31.868.626/0001-48.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.809,50 (três mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos), conforme fornecedores abaixo:

JC de Angra Comércio e Serviços Ltda Me R\$ 599,50 (quinhentos e noventa e nove reais cinquenta centavos)

VRM Representação Comercial Eireli R\$ 3.210,00(três mil, duzentos e dez reais)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme proposta de preços, fl. 27.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20221819, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2180.33903099.10010000, Empenho 1660 e 1661.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022010761, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JC de Angra Comércio e Serviços Ltda Me, CNPJ 27.130.370/0001-08 e VRM Representação Comercial Eireli, CNPJ 31.868.626/0001-48, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 02 de maio de 2022.

Andréi Lara

Secretário de Cultura e Patrimônio